

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 003/2014/CCEN**

O diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

**CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA**  
**NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de **01** (uma), para atuar junto ao Departamento de Matemática, na Matéria (Área Temática): **Cálculo Diferencial e Integral**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Cálculo Diferencial e Integral I;**
- **Cálculo Diferencial e Integral II;**
- **Cálculo Diferencial e Integral III;**
- **Cálculo Diferencial e Integral IV;**
- **Cálculo Diferencial e Integral para Arquitetura;**
- **Cálculo IV;**
- **Matemática Aplicada;**
- **Matemática Aplicada à Administração I;**
- **Matemática Aplicada à Administração II;**
- **Matemática Aplicada à Química I;**
- **Matemática Aplicada à Química II;**
- **Matemática I;**
- **Matemática II;**
- **Matemática para as Ciências Biológicas;**
- **Cálculo Numérico;**
- **Matemática Básica;**
- **Matemática II,**
- **Módulos de Matemática Básica,**
- **Estudos Complementares de Matemática Básica.**

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados no curso de **Matemática**, ou **nos cursos de Centro de Ciências Tecnológicas**, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III** e que apresente comprovante de matrícula ou aprovação em **Cálculo Diferencial e Integral IV** ou **Cálculo IV**.

As inscrições poderão ser realizadas das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 19h00min, de 17/02/2014 a 28/02/2014, no Campus I, secretaria do Centro de Ciências Exatas e Naturais, Bloco S, sala 228.

#### **Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar de 3º grau, constando a média geral;
- Fotocópia do Resumo de Matrícula do 1º semestre/**2014**;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

#### **1. Prova de Títulos (*Peso2*):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

##### **a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

##### **b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

##### **c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

##### **d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

#### **2. Prova de Conhecimento (*Peso5*):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

#### **Conteúdos para Prova de Conhecimento:**

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Função;
- Limites;
- Derivadas e Aplicações;
- Integrais Indefinidas;
- Integrais Definidas;
- Técnicas de Integração;
- Aplicações de Integrais;
- Equações Diferenciais;
- Integrais Múltiplas;
- Transformadas para Integrais Múltiplas;
- Integrais de Linha;
- Cálculo Vetorial.

### **3. Prova Didática (Peso 3):**

A Prova Didática compreenderá um dos temas a seguir:

- Função;
- Limites;
- Derivadas e Aplicações;
- Integrais Indefinidas;
- Integrais Definidas;
- Técnicas de Integração;
- Aplicações de Integrais;
- Equações Diferenciais;
- Integrais Múltiplas;
- Transformadas para Integrais Múltiplas;
- Integrais de Linha;
- Cálculo Vetorial.

### **Datas das provas**

As provas serão realizadas nos dias 06 e 07 de março de 2014, no Campus I, Bloco S, sala 228, com início às 14h00min.

### **Classificação:**

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

## **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof<sup>ª</sup>. Márcia Regina Barcellos Vianna Vanti (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Adriana Kroenke

Prof<sup>ª</sup>. Viviane Clotilde da Silva

Prof<sup>ª</sup>. Tânia Baier (Suplente)

## **V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

Os interessados deverão ter **disponibilidade** de 20 (vinte) horas semanais, para o período **MATUTINO, VESPERTINO** e/ou no período **NOTURNO** sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Matemática, com base no Artigo 4º da Resolução no 045/2013.

Cabe ao monitor de CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I as funções de: 01) Auxiliar os alunos com dúvidas nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I/II/III/IV; Cálculo Diferencial e Integral para a Arquitetura, Matemática Aplicada à Administração I/II; Matemática Aplicada à Química I/II; Matemática para às Ciências Biológicas; Matemática Básica; matemática II, Módulos de Matemática Básica e Estudos Complementares de matemática Básica; 02) Auxiliar em atividades que envolvam o Departamento de Matemática.

**Obs.** O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações: I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento; II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições; III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre; IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade; V - por ausência não justificada; VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação. A bolsa recebida pelo monitor será de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, conforme Artigo 4º da Resolução no 45/2013.

Blumenau, 06 de fevereiro de 2014.

**Prof. Geraldo Moretto**

Diretor do CCEN